



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

131061	A.D. PRUDENTE				04	X	05	ADC SÃO BERNARDO FUTSAL	22/03/2025
COMPETIÇÃO: Paulista									
CATEGORIA: Sub-18				DIVISÃO: A1			SÉRIE:		
GINÁSIO: GINÁSIO PRESIDENTE CIRO I				CIDADE: São Paulo					
130		ÁRBITRO PRINCIPAL: ROBERTO PAGANINI MARIETTO							
1790		ÁRBITRO AUXILIAR: DOUGLAS DOS SANTOS FARIAS							
1284		CRONOMETRISTA: DAIANE SALES DE SOUSA							
663		ANOTADOR: CLAUDIA RODRIGUES DA COSTA LIRA							

HORÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	
1º PER.	14:27	x	14:55
2º PER.	15:00	x	15:33
3º PER.		x	
PRORROG		x	
CONTAGEM			
1º PER.	02	x	01
2º PER.	02	x	04
3º PER.		x	
FINAL	04	x	05
PRORROG		x	
PENALTIS		x	

EQUIPE "A" - A.D. PRUDENTE																																			
REGISTRO		JOGADORES										Nº		AMAR		VERM		SUBSTITUIÇÕES						ACUMULATIVAS											
168155		LUIZ GUSTAVO DE BORTOLI PEREIRA										01						17		04		07		12		18		x		x		x			
191707		GUILHERME NICHIMURA ALVES										02						01		08		11		04		19		x				x			
185429		TOMÁS TAMURA GIOVINAZZO										03						17		18		07		20		12									
187150		ERIC DOS SANTOS GABRIEL										04								08		20		19		11									
182634		KAUÁ WILLIAN PEREIRA DE FRANÇA										06								18		07		06		12									
185879		MURILO COSTA SASSI										07								19		12		04		20									
187226		TALLES ALVES ARAÚJO LIMA										08		32:23						04				06		11									
190420		HENRIQUE MINATO MARTINS										11								19				14		08									
167166		VICTOR DE OLIVEIRA										12		26:12										08		07									
171393		HENRIOUE DELECRODE DE SOUSA										13												07											
192697		ROGER DA SILVA BRANCO										14												20											
159305		GABRIEL RICARDO MACHADO DA SILVA										17																							
175536		THIAGO GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA										18																							
182090		KAUÁ RODRIGUES MARANDUBA										19																							
194545		VICTOR LUIZ DIA CARDOSO										20																							
6924		Técnico: MARCELO OSHIRO																																	
7422		Massagista: LUIS HENRIQUE KERPEN																																	
		Preparador Físico:																																	
		Médico/Fisioterapeuta:																																	
7096		Auxiliar Técnico: JULIANA LUCIA DE SOUZA																																	

CAPITÃO: VICTOR DE OLIVEIRA (12)		TÉCNICO: MARCELO OSHIRO	

01	19	02	12	03	19	04	07	05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21
05:36	15:39	21:39	35:35																																					

EQUIPE "B" - ADC SÃO BERNARDO FUTSAL																											
REGISTRO		JOGADORES										Nº		AMAR		VERM		SUBSTITUIÇÕES									
185798		VICTOR KAUE PEREIRA SOARES										01						01		08		10		11		12	
175011		MÁRCIO ROBERTO JOÃO FILHO										02						20		06		02		15		07	
185597		GUILHERME MATHEUS ALVES DE SOUZA										05								10		08		11		12	
169665		LUIS CARLOS DE CAMPOS VIEIRA										06								14		07		06		02	
177580		LUCCA BRANCO MELHADO SOARES										07								12		06		08		11	
185513		BRUNO CARVALHO DE SOUSA										08								14		08		10		15	
186300		ARTHUR DAS DORES SANTANA										09								07				02		12	
200081		MATEUS DE SÁ BEZERRA ARAÚJO										10		34:22						10				11			
185599		JOAO VITOR OLIVEIRA CARVALHO										11		31:22										06			
186801		VITOR SOUZA OLIVEIRA										12															
191626		DAVI MARIANO SANTOS										14															
203120		NICOLLAS GUSTAVO DOS SANTOS ROSA										15															
184452		KAUE ARGERAMI FORTALEZA										18															
182444		DANIEL PEREIRA MIDINA DE SOUZA										20															
1143		Técnico: LUIZ ANTONIO RODAK SEVERO																									
9062		Massagista: BRUNO KIAN																									
499		Preparador Físico: MARCELO BERNARDINO HYODO																									
		Médico/ Fisioterapeuta:																									
		Auxiliar Técnico:																									

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS	
Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concorde(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.	
REPRESENTANTE: VITORIA PAULO MAYER DE PAULA	REGISTRO: 8366
EQUIPE: A.D. PRUDENTE	ASSINATURA:
REPRESENTANTE: IARA CRISTINA BARBOSA SOUZA	REGISTRO: 4867
EQUIPE: ADC SÃO BERNARDO FUTSAL	ASSINATURA: